

CV2E460	SAO PAULO	23	10-07-2013	14:33:00.00	4A6762571	PCA SANTO EDUARDO	1.162,20
UD9469	SAO PAULO	23	10-07-2013	12:08:00.00	4A6751741	ROD DOS BANDERANTES KM 34	1.162,20
BYA9138	DIADEMA	23	10-07-2013	09:29:00.00	4A6767851	AV JACU PESSEGO 1800	2.324,40
AFC4042	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:34:00.00	4A6767871	AV JACU PESSEGO 1800	1.162,20
HZK0891	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:35:00.00	4A6767891	AV JACU PESSEGO 1800	1.162,20
MMK1968	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:37:00.00	4A6767911	AV JACU PESSEGO 1800	1.162,20
CMPT670	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:45:00.00	4A6767971	AV JACU PESSEGO 1800	1.162,20
BOE0262	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:46:00.00	4A6767981	AV JACU PESSEGO 1800	2.324,40
DIJF8480	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:46:00.00	4A6767991	AV JACU PESSEGO 1800	1.162,20
CAN0138	SAO PAULO	23	10-07-2013	10:18:00.00	4A6698051	ROD SP 88 KM 45	1.162,20
CGR0293	SAO PAULO	23	10-07-2013	10:29:00.00	4A6698091	ROD SP 88 KM 45	2.324,40
AEB3133	F VASCONCELOS	23	10-07-2013	10:52:00.00	4A6698171	ROD SP 88 KM 45	1.162,20
CUJ7788	SAO PAULO	23	10-07-2013	12:06:00.00	4A6683551	AV GASTAO VIDIGAL 1357	2.324,40
BXCO620	SAO PAULO	23	10-07-2013	12:24:00.00	4A6683591	AV GASTAO VIDIGAL 1357	1.162,20
CBR4464	SAO PAULO	23	10-07-2013	12:31:00.00	4A6683601	AV GASTAO VIDIGAL 1357	4.648,80
CTQ2796	SAO PAULO	23	10-07-2013	12:06:00.00	4A6655121	MARGINAL PINHEIROS KM 1	1.162,20
LNN7219	SAO PAULO	23	10-07-2013	12:10:00.00	4A6655131	MARGINAL PINHEIROS KM 5	1.162,20
KTU07597	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:18:00.00	4A6604091	ROD SP 340 KM 129 NORTE	1.162,20
BWB9477	SAO PAULO	23	10-07-2013	12:45:00.00	4A6611241	AV PRESTES MAIA 1516	4.648,80
DI2C048	SAO PAULO	23	10-07-2013	11:50:00.00	4A6611281	AV COSTA E SILVA 1178	1.162,20
EGU7264	SAO PAULO	23	10-07-2013	14:25:00.00	4A6611321	AV PEREIRA BARRETO 1200	1.162,20
DPL6859	SAO PAULO	23	10-07-2013	10:50:00.00	4A6611331	AV COSTA E SILVA 1178	1.162,20
CKA2848	DIADEMA	23	10-07-2013	11:05:00.00	4A6611341	AV COSTA E SILVA 1178	2.324,40
CD9325	SAO PAULO	23	10-07-2013	11:15:00.00	4A6611351	AV COSTA E SILVA 1178	1.162,20
CD9591	F VASCONCELOS	23	10-07-2013	09:48:00.00	4A6611381	AV COSTA E SILVA 1178	1.162,20
DAH4257	DIADEMA	23	10-07-2013	10:10:00.00	4A6611391	AV COSTA E SILVA 1178	1.162,20
CPT4547	SAO PAULO	23	10-07-2013	13:05:00.00	4A6611471	AV PRESTES MAIA 1516	1.162,20
BT01799	SAO PAULO	23	10-07-2013	10:20:00.00	4A6545171	AV GASTAO VIDIGAL 1357	1.162,20
KDY2884	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:05:00.00	4A6524351	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
EZL5541	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:20:00.00	4A6524371	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
BYC6565	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:30:00.00	4A6524401	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
CY85742	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:38:00.00	4A6524651	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
DBC4373	DIADEMA	23	10-07-2013	09:34:00.00	4A6524661	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
BKS2154	DIADEMA	23	10-07-2013	09:40:00.00	4A6524671	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
DHX7412	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:44:00.00	4A6524691	VIA ANCHIETA KM 17,5	2.324,40
BVM5692	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:46:00.00	4A6524711	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
CFD2023	SAO PAULO	23	10-07-2013	09:51:00.00	4A6524731	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
CHY9791	DIADEMA	23	10-07-2013	09:55:00.00	4A6524751	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
BWD7128	INDAIAUBA	23	10-07-2013	10:35:00.00	4A6524811	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
GP03557	SAO PAULO	23	10-07-2013	10:41:00.00	4A6524831	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
CRF3401	SAO PAULO	23	10-07-2013	11:04:00.00	4A6524901	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
CZK7824	SAO PAULO	23	10-07-2013	11:08:00.00	4A6524921	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
BWM7546	SAO PAULO	23	10-07-2013	13:43:00.00	4A6525021	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
DTC9345	SAO PAULO	23	10-07-2013	14:15:00.00	4A6525081	VIA ANCHIETA KM 17,5	2.324,40
BXJ3923	DIADEMA	23	10-07-2013	14:25:00.00	4A6525111	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
CTM8627	DIADEMA	23	10-07-2013	09:02:00.00	4A6525171	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
CDM7527	SAO PAULO	23	10-07-2013	10:31:00.00	4A6525241	VIA ANCHIETA KM 17,5	9.297,60
BTX9580	VINHEDO	23	10-07-2013	13:35:00.00	4A6525321	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
BNO5327	SAO PAULO	23	10-07-2013	13:40:00.00	4A6525331	VIA ANCHIETA KM 17,5	1.162,20
CZ25493	SAO PAULO	23	10-07-2013	13:10:00.00	4A6511771	AV JACU PESSEGO 1800	1.162,20
CRYS327	SAO PAULO	23	10-07-2013	13:15:00.00	4A6511791	AV JACU PESSEGO 1800	1.162,20
CZ2548	SAO PAULO	23	10-07-2013	13:15:00.00	4A6511801	AV JACU PESSEGO 1800	1.162,20
CDJ5324	SAO PAULO	23	10-07-2013	11:41:00.00	4A6464481	ROD SP 23 KM 01	1.162,20
LCU8432	SAO PAULO	23	10-07-2013	14:18:00.00	4A6464521	ROD SP 23 KM 01	1.162,20
CPR3213	SAO PAULO	23	10-07-2013	14:20:00.00	4A6462351	ROD SP 23 KM 01	2.324,40
BUD2128	BOITUVA	23	24-07-2013	11:30:00.00	4A6593541	ROD MAL RONDON KM 252	1.162,20

Total de Autuações: 876

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despachos do Procurador Geral do Estado, de 15-08-2013

NO PROCESSO PGE/GDOC 18761-848476/2013. Interessado: Procuradoria Regional de São Santos. Assunto: Contratação da Imprensa Oficial do Estado - Imesp.

"Ratifico, nos termos do disposto no art. 26 da Lei federal 8.666/93, com a redação dada pelo art. 17 da Lei federal 11.107/2005, a dispensa de licitação declarada pelo Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Santos, no que concerne à contratação da Imprensa Oficial do Estado - Imesp para prestação de serviços de renovação de certificados digitais e-ePF para Procuradores do Estado da Procuradoria Regional de Santos, observadas as recomendações do Parecer GPG-Cons. 67/2013, da Subprocuradoria Geral do Estado da Área da Consultoria Geral".

NO PROCESSO: GDOC 18762-329719/2009. Interessado: Maria Selma Mota. Assunto: Permissão de uso.

"Concordo com as manifestações da Subprocuradoria Geral do Estado Área da Consultoria Geral quanto ao não deferimento do pedido de outorga de permissão de uso da gleba 148 do 1º Perímetro de Iguape – parte B-Ilha de Iguape, por não ter sido demonstrado o requisito de existência de cultura efetiva exigido pelo art. 5º do Decreto 28.389 de 17-05-1988.

Publique-se e após encaminhem-se os autos à Fundação Instituto de Terras - ITEPS para as anotações cabíveis."

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato da Pauta da 28ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 16-08-2013

Processo: 18575-901192/2013

Interessado: André Zech Sylvestre

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Pedido de afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do "VIII Congresso Brasileiro de Regulação", promovido pela Associação Brasileira de Agência de Regulação – ABAR, no período de 19 a 23-08-2013, a ser realizado em Fortaleza/CE.

RELATOR: Conselheiro João Cesar Barbieri Bedran de Castro Deliberação CPGE 108/08/2013: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pelo interessado.

Processo: 18487-398198/2013

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

LOCALIDADE: São Paulo

Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar que cria no quadro da PGE carreira de apoio de Nível Superior.

RELATOR: Conselheiro Egídio Carlos da Silva Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Convoca a Procuradora do Estado Assessora Luciana Rita L. Saldanha Gasparini para participar, representando a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, do 9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, promovido pela Editora Fórum, ser realizado nos dias 22 e 23-08-2013, no auditório da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, localizado na rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, Convoca os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para participação na palestra "Redes Sociais no Ambiente Corporativo", ministrada pelo Doutor Leandro Bissoli, a realizar-se no dia 30-08-2013, das 10h às 12h, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP. Se for o caso, os convocados poderão receber diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Convocados

Adriano Pugliesi Leite, Agenor Miranda Ribeiro, Alcione Benedita de Lima, Aline Castro de Carvalho, Amanda Cristina Viselli, Amanda de Nardi Duran, Ana Karina Silveira D'elboux, Ana Paula Antunes, Ana Paula Vendramini Segura, André Rodrigues Menk, Ana Paula Sena de Gobbi, Augusto Rodrigues Porciúncula, Bárbara Aragão Couto, Bettina Monteiro Buelvas Cogo, Bruna Tapié Gabrielli, Bruno Lopes Megna, Bruno Luis Amorim Pinto, Bruno Proença Alencar, Bruno Roberto Leal, Caio Augusto Nunes de Carvalho, Camila Rocha Cunha Viana, Carla Paiva, Carlos Henrique de Lima Alves Vita, Carolina Adriana Mendes Martins, Cassiano Luiz Souza Moreira, Cícero Dantas Bisneto, Cláudia Andrade Freitas, Claudio Henrique de Oliveira, Claudio Porpino Cabral de Melo, Cristiane Vieira Batista de Nazare, Daniel D'emidio Martins, Daniel Henrique Ferreira Tolentino, Daniela Spigolon Loureiro, Danilo Albuquerque Dias, Diego Brito Cardoso, Emília Gondim Teixeira, Fabricio Contato Lopes Resende, Fernanda Augusta Fernandes Carrenho, Fernanda Buendia Damasceno Paiva, Fernanda Luzia Gayao Freire, Fernando Henrique Medici, Francisco Maia Braga, Gabriel Alves Bueno Pereira, Gabriel da Silveira Mendes, Gibran Nobrega Zeraik Abdalla, Gislaene Praça Lopes, Guilherme Arruda Mendes Carneiro, Guilherme Graciliano Araújo Lima, Guilherme Martins Pellegrini, Gustavo Bezerra Muniz de Andrade, Henrique Silveira Melo, Igor Fortes Cattá Preta, Ismael Nedeih do Vale Correa, Izabella Sanna Taylor, João Euilálio de Pádua Filho, Jorge Antonio Dias Romero, Jose Carlos Candido da Silva, Juliana Guedes Matos, Juliana Leme Souza Gonçalves, Junia Giglio Takaes, Karla Viviane Loureiro Tozim Spinardi, Laiza Ornelas Lima, Laura Baracat Bedicks, Lauro Tercio Bezerra Camara, Leandro Guedes Matos, Lenita Leite Pinho, Leonardo Fernandes dos Santos, Lucas Leite Alves, Lucas Pessoa Moreira, Luis Augusto de Deus Silva, Luisa Baran de Mello Alvarenga, Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto, Luiz Alexandre Combat de Faria Tavares, Luiz Gustavo Andrade dos Santos, Manoela Regina Queiroz Correa Lima Bianchini, Marcelo Bianchi, Marcelo Gatto Spinardi, Marco Aurelio Funck Savoia, Maria Luiza Cordeiro Soubhia Fleury, Marina Fernanda de Carlos Flores da Silva, Murilo Rodrigues Junior, Natalia Aguiar Parente, Natalia Pereira Covale, Nathalia Maria Pontes Farina, Nayara Crispim da Silva, Oziel Gomes Viana Junior, Paulo Henrique Procópio Florêncio, Pedro Fabris de Oliveira, Pedro Luiz Tiziotti, Pedro Siqueira de Pretto, Rafael Carvalho de Fassiio, Rafael Modesto Rigato, Renan Raulino Santiago, Renan Teles Campos de Carvalho, Renata Danella Polli, Renata Passos Pinho Martins, Renata Santiago Pugliese, Renata Viana Neri, Renato Barbosa Monteiro de Castro, Renato Oliveira de Araújo, Rodrigo Leite Orlandelli, Rodrigo Peixoto Medeiros, Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci, Rogério Augusto Boger Feitosa, Sara Dinardi Machado, Suneira Patricia Cunha de Souza, Suzane Ramos Rosa, Talles Soares Monteiro, Tatiana Iazzetti Figueiredo, Thais Carvalho de Souza, Thamy Kawai Marcos, Thiago de Paula Leite, Victor Fava Arruda, Victor Teixeira de Albuquerque, Vinicius Jose Alves Avanzo, Vítor Mauricio Braz Di Masi.

Convocados

Para o Curso "Avaliação de Desempenho Individual/Progressão – Orientação Técnica", a realizar-se no dia 19-08-2013, das 8h:30 às 17h, no auditório do Centro de Estudos da PGE, tendo em vista as desistências apresentadas, ficam deferidas as inscrições de Natalia Sacon Deliberati e Rodrigo Tadeu da Silva, em substituição.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

Edital de Concurso para Admissão de Estagiário de Direito para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Osasco e Setor de Acompanhamento de Processos de Cotia. O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que no período de 19 de agosto a 06-09-2013 estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º ano (7º ou 8º semestres) ou 5º ano (9º ou 10º semestres) em 2013 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal - Grande São Paulo – Seccional de Osasco, até o limite de 27 (vinte e sete), dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08-07-2010.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R\$ 700,00 e auxílio transporte de R\$ 6,00 por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site www.pge.sp.gov.br.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

- Direito Civil (5 questões):
 - Lei de Introdução ao Código Civil;
 - Código Civil - Parte Geral;
 - Direito das Obrigações;
- Direito Processual Civil (5 questões):
 - prazos;
 - citação;
 - condições da ação;
 - pressupostos processuais;
 - sentença;
- Direito Constitucional (5 questões):
 - princípios fundamentais;
 - direitos e garantias fundamentais;
 - organização do Estado;
 - controle de constitucionalidade;
- Dissertação: Direito Constitucional (mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas).

A prova realizar-se-á no dia 11-09-2013, quarta-feira, das 14h horas às 16h horas, na UNIFIEO (Rua Narciso Sturlini, n. 883, Bairro Bela Vista, CEP 06018-903)

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de duas horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. – Poder Executivo - Seção I e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.

Anexo I

Requerimento de Inscrição

Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Seccional de Osasco da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

(nome), portador da Cédula de Identidade RG nº, CPF nº, residente e domiciliado em, Telefones nºs, e-mail, aluno(a) regularmente matriculado(a) no, semestre da Faculdade de Direito....., portador de ... (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto na Procuradoria Seccional de Guarulhos.

Termos em que, pede deferimento.

Osasco,...../...../2013.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM-103, de 16-08-2013

Autoriza a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. a paralisar a operação para execução de obras relativas à Fase II, do Contrato de Concessão, nas condições que especifica

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, considerando que a Linha 4 - Amarela é parte do sistema metrôviário e que, desde 16-10-2011, opera de domingo a sexta-feira das 4h40 à meia-noite e aos sábados das 4h40 a 1h do domingo;

Considerando que a execução das obras civis e o fornecimento, implantação e complementação de sistemas para a Fase II, de responsabilidade do Poder Concedente (Cláusula Segunda, item 2.2.2 do Contrato de Concessão) e a carga da Companhia do Metropolitanos de São Paulo - METRÔ, exigirá a paralisação parcial ou total da Linha 4 – Amarela, ou, ainda, a operação em via única, conforme calendário indicativo elaborado pelo METRÔ e constante do OF P 137, de 30-04-2013;

Considerando que a complementação do fornecimento e implantação dos Sistemas de responsabilidade da Concessionária (Cláusula Segunda, item 2.1.2 do Contrato de Concessão) também poderá tornar necessária paralisação parcial ou total da Linha 4 – Amarela, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. a paralisar a operação comercial ou, conforme a necessidade, a operar em via única, para permitir a execução de obras e implantação de sistemas da Fase II do Contrato de Concessão, mediante solicitação do METRÔ ou da Concessionária, em datas a serem apresentadas antecipadamente e aprovadas na forma do artigo 2º desta Resolução.

§ 1º - A Concessionária deverá divulgar aos usuários em geral, com a devida antecedência, a ocorrência das paralisações, assim como informar acerca das alternativas postas à disposição da população, cabendo aos demais integrantes do sistema metro ferroviário fazer a divulgação no âmbito dos sistemas por eles operados.

§ 2º - As despesas e ressarcimentos decorrentes das paralisações serão suportados pela parte que as solicitar.

Artigo 2º - Caberá à Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP:

I – coordenar a elaboração dos documentos que disciplinarão as paralisações, os quais deverão versar, entre outros assuntos, sobre liberação de acessos, convivência e pagamentos a serem efetuados pelo METRÔ, observado o disposto no parágrafo único deste artigo.

II – aprovar o datário de paralisações e eventuais modificações previamente solicitadas pelo METRÔ e pela Concessionária.

III – emitir as determinações necessárias para garantir a adequada prestação do serviço durante o período de execução dos trabalhos.

Parágrafo único – Os pagamentos relativos à perda de receita tarifária por parte da Concessionária serão efetuados considerando-se a média da demanda efetiva de três dias típicos anteriores, conforme detalhamento a ser feito em documento elaborado conjuntamente.

Artigo 3º - A presente Resolução